

a) Braz Licarini Filho
Secretário

Lei n.º 336 de 18 de Maio de 1957

Autoriza pagamento de vencimentos a uma Professora Municipal e abre crédito especial.

O Povo do Município de Maranhão, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica a Prefeitura Municipal autorizada a dispendir até a importância de R\$. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para pagamento de vencimentos a senhorinha Maria Beltrão, Professora da escola municipal "Imaculada Conceição", durante os exercícios de 1956.

X Art. 2.º - Para ocorrer às despesas autorizadas no artigo 1.º, fica aberto o crédito especial de R\$. 4.800,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maranhão, 18 de Maio de 1957

a) Albano Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a) Braz Licarini Filho
Secretário